

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Rádios divulgam sistema de classificação indicativa

31/10/2012

Após ser lançada nacionalmente no dia 19 de março, a campanha de classificação indicativa “Não se Engane” chega às rádios de todo o Brasil para levar ao conhecimento de pais e responsáveis a importância da classificação indicativa. Os critérios de classificação foram estabelecidos com a participação da sociedade e têm como base a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. A campanha já havia sido exibida em diversas redes de cinema do País e na televisão aberta, em regime de adesão voluntária. A equipe do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça (Dejus/MJ) realizou oficinas com equipes de tevês, como a Rede Record e o SBT. A Rede Globo desenvolveu uma campanha própria, baseada na cartilha de classificação indicativa do MJ.

Além dos meios tradicionais de comunicação, foram criadas portarias para regulamentar a aplicação da classificação indicativa em novos suportes, como tablets e smartphones.

Classificação – O secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, ressalta que a classificação indicativa é uma conquista da cidadania, que surgiu para substituir e opor-se ao autoritarismo da antiga Divisão de Censura, à qual cabia permitir ou não a veiculação de obras ou trechos destas. Diferente da censura, a classificação apenas orienta o público sobre o conteúdo de programas de TV, filmes, DVDs, jogos eletrônicos e jogos de interpretação (RPG), informando as faixas etárias a que não se recomendam. Não há proibição de veiculação nem interferência no conteúdo.

www.mj.gov.br

com informações da Secom